



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 477/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.00387/2013-80 com Requerimento de Remoção autuado em 25/02/2013, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

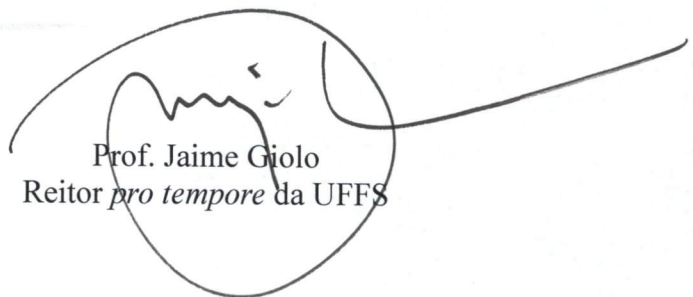
Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1933413, da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas - Reitoria para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

